

Resolução nº 02/2021

QUADRO DE MODULAÇÃO

Ribeirão Preto, 23 de julho de 2021

Artigo 1º - O Presidente do Instituto Espírita Paulo de Tarso, no uso de suas atribuições, resolve estabelecer o quadro de modulação de funcionários.

Artigo 2º - O presente quadro deverá ser observado na solicitação de novas contratações, bem como na construção dos editais de seleção e na elaboração dos contratos de trabalho no que for aplicável.

Artigo 3º - Estipula-se a data máxima de 30 de setembro de 2021 para a elaboração das atribuições dos cargos, data em que será reeditado novo quadro com a atualização.

Artigo 4º - Revoga-se o Quadro de Modulação de 2020.

Nº	POSTO DE TRABALHO	REGISTRO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ATRIBUIÇÕES
01	Sala de aula	Professora	09	44h	
02		Monitora	03	44h	
03		Estagiária supervisionada	02	06h	
04	Limpeza	Auxiliar de limpeza	02	44h	
05	Cozinha	Cozinheira	02	44h	
06	Secretaria	Diretora escolar	01		
07		Coordenadora Pedagógica	01		
08		Auxiliar administrativo	01	44h	
09	Serviço social	Assistente social	01	10h	



Saulo Simon Borges
Presidente